ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 412/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.
No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf
Objeto da Contratação: Conforme TR n°=412/2026 Aquisição de materiais e contratação de serviço de mão de obra para manutenção e reparo do veículo Van, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e garantir a continuidade dos serviços públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a ocorrência de pane elétrica no veículo Van durante uma viagem. Após avaliação em serviço especializado, foi identificado dano na bateria, sendo necessária a aquisição do material e a contratação de mão de obra para realização do reparo.

O serviço é necessário para restabelecer o adequado funcionamento do veículo, garantindo sua segurança e disponibilidade para o transporte e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 14:21:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/wJIZD para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Bateria 95ª 800CCA Com caixa selada
02	01	Serviço de instalação da bateria e programação de módulos

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá realizar o serviço de manutenção no veículo Van, incluindo a substituição da bateria danificada, utilizando materiais adequados e compatíveis com o veículo, bem como equipamentos e ferramentas apropriados para a execução do serviço.

O serviço deverá ser realizado por profissionais capacitados, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada os equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução adequada do reparo**.**

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a execução do serviço foram realizadas pesquisas de mercado junto a prestadores especializados em manutenção de vans e fornecimento de peças automotivas.

Foram identificadas como alternativas a contratação de empresa especializada em manutenção de vans ou a contratação de profissional especializado para realização do reparo. Considerando a necessidade de diagnóstico e execução adequada do serviço, bem como a utilização de materiais compatíveis com o veículo, a contratação de serviço especializado em vans mostrou-se a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a pesquisa de preços foi realizada junto a comércios locais e fornecedores situados em cidades vizinhas

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R$ 10.036,10. Art. 75, § 7

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 10:21:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/wzZDpara verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 20 de agosto de 2026.

Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Nome: Luiza Beiersdorf da Silva
CPF: ***.049.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior
Data:
Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 14:21:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/wJIZD para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100